



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 011 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

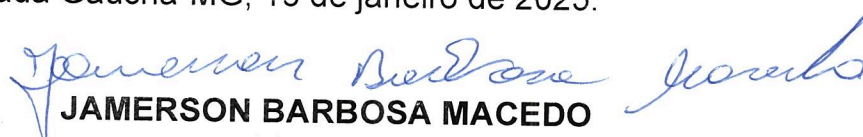
O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 122, combinado com o artigo 141, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer, que após deliberado pelo Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

"providências no sentido de realizar a AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA, em especial construção de leitos, masculino e feminino, laboratório para coleta de exames e garagem coberta para os veículos da área da saúde".

JUSTIFICATIVA: O Hospital Municipal José Cardoso de Oliveira é o único ponto de atendimento e internações hospitalares do nosso Município, e considerando o crescimento da nossa população, o referido hospital já não consegue atender com boas condições as crescentes demandas de atendimento, sendo pois necessária e urgente a sua ampliação, em especial com construção de leitos masculino e feminino, laboratório para coleta de exames e garagem coberta para os veículos da área de saúde.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 16 de janeiro de 2025.


JAMERSON BARBOSA MACEDO
Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>018 / 2025</u>
Data do Protocolo	<u>17 / 01 / 25</u>
Hora do Protocolo	<u>13:00</u>
	
Funcionário Responsável	